



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 091, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

À servidora municipal, **MENANDRA MARCIA GOLFETTO CASOLA**, contadora, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, 17 (dezessete) dias de férias, a contar de 10 a 26 de fevereiro de 2017, sendo 07 (sete) dias referente ao período aquisitivo de 09 de fevereiro de 2015 a 08 de fevereiro de 2016; e 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo de 09 de fevereiro de 2016 a 08 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 09 de fevereiro de 2017.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
aos 09/02/2017.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.